



Formação de Brigada de incêndio:

Norma NBR 14276

- Objetivo
- Referências normativas
- Formação de brigadas de incêndio
- Critérios básicos para seleção de candidatos a brigadistas
- Atribuições de brigada de incêndio
- Composição da brigada de incêndio por departamento
- Treinamento e certificação

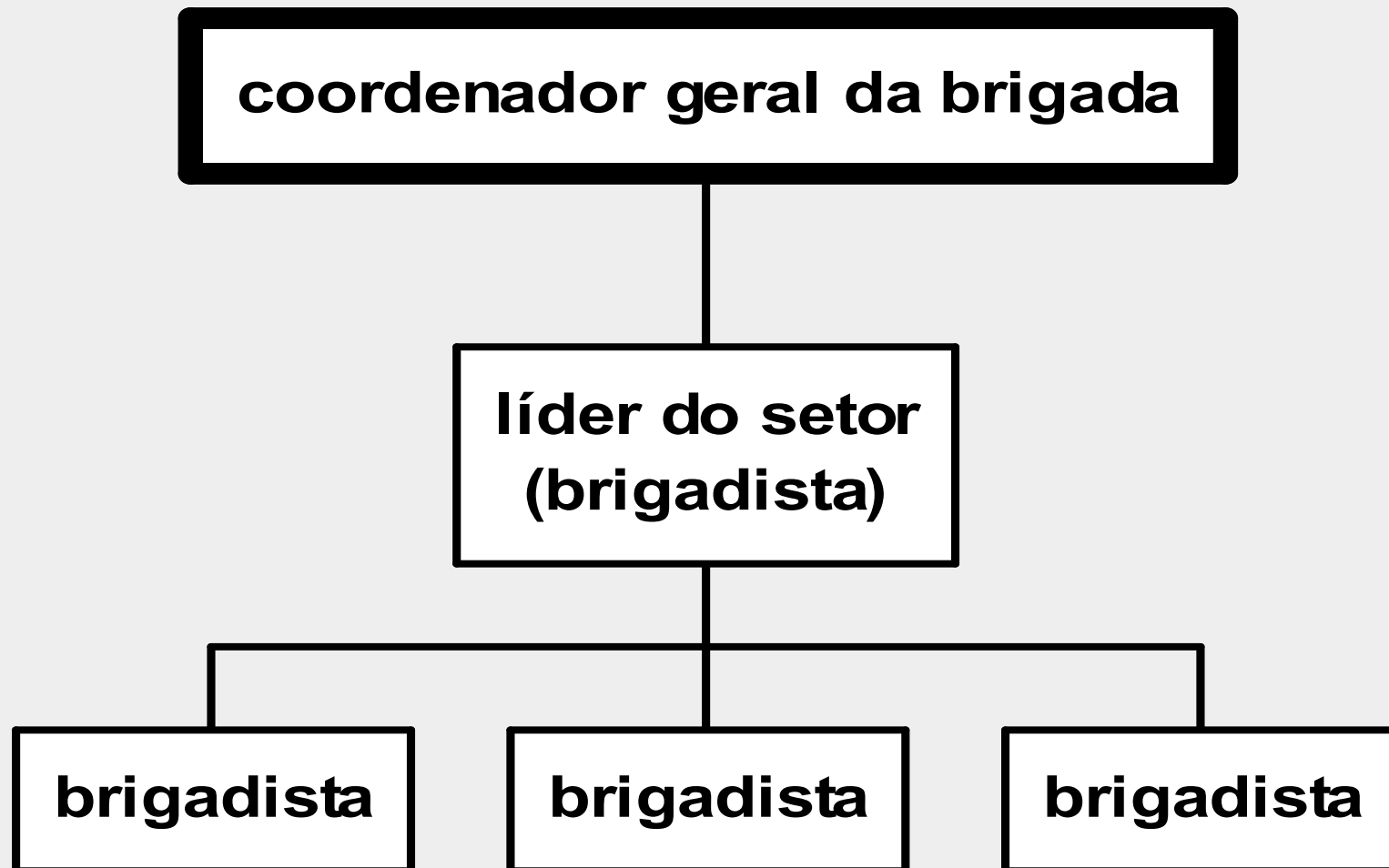
- Esta norma estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as conseqüências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

Referências normativas

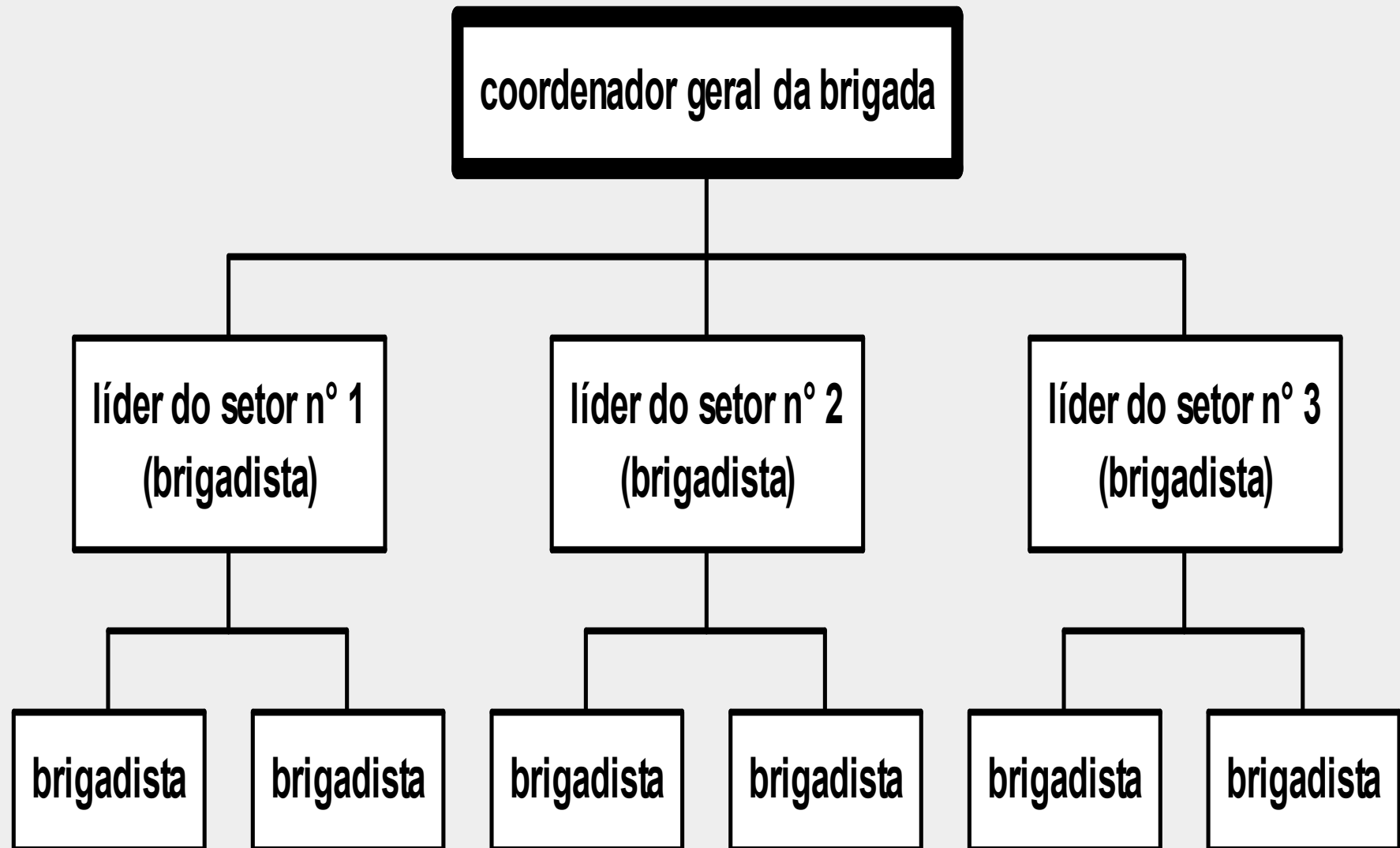


- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 6;
- ABNT NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 14277:2005 - Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio – Requisitos
- ABNT NBR 14608:2000 - Bombeiro Profissional Civil;
- ABNT NBR 14787:2001 - Espaço confinado - Prevenção de acidentes, procedimentos e medidas de proteção;
- ABNT NBR 15219:2005 - Plano de emergência contra incêndio – Requisitos.

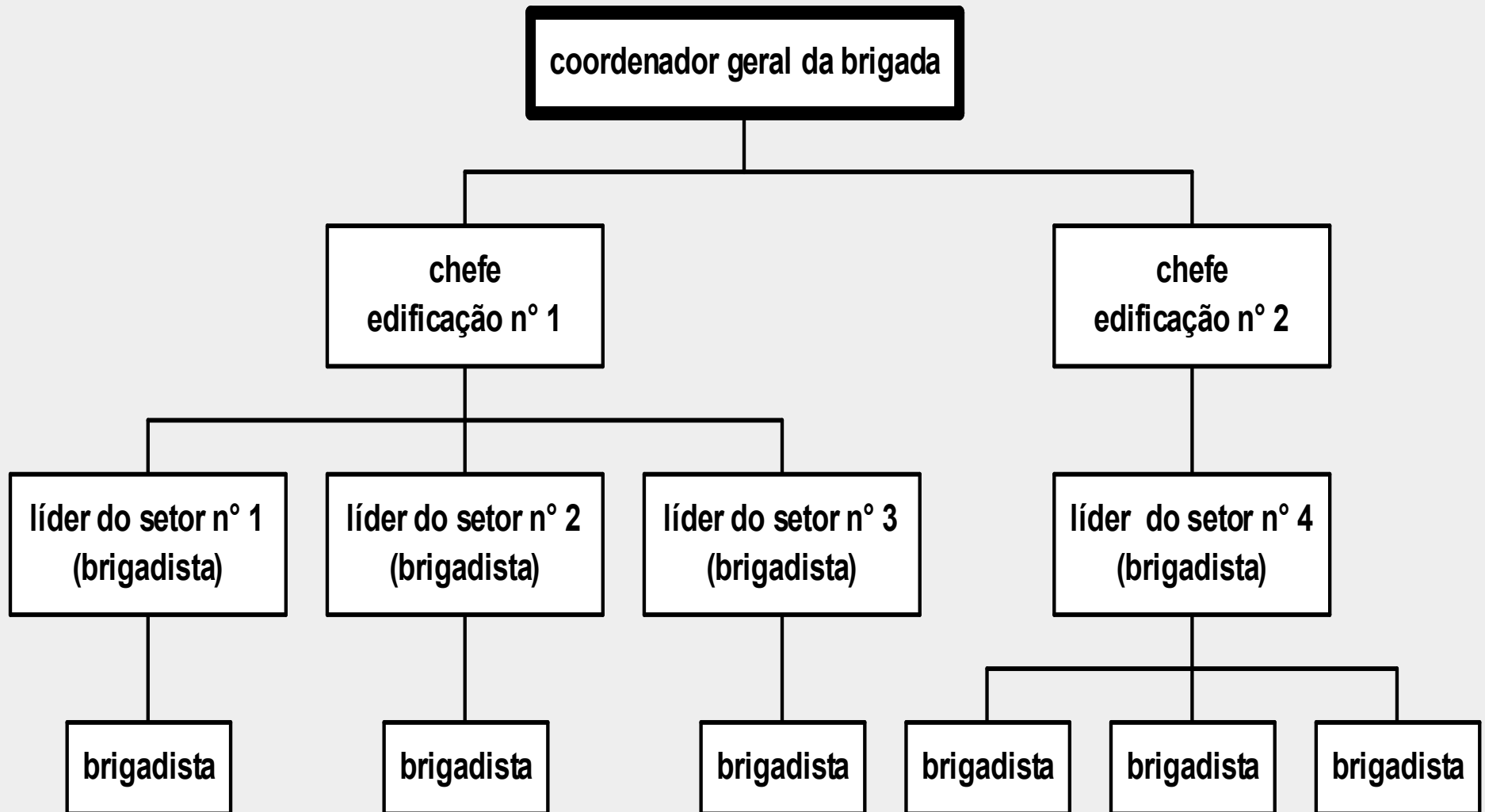
Formação das brigadas de incêndio



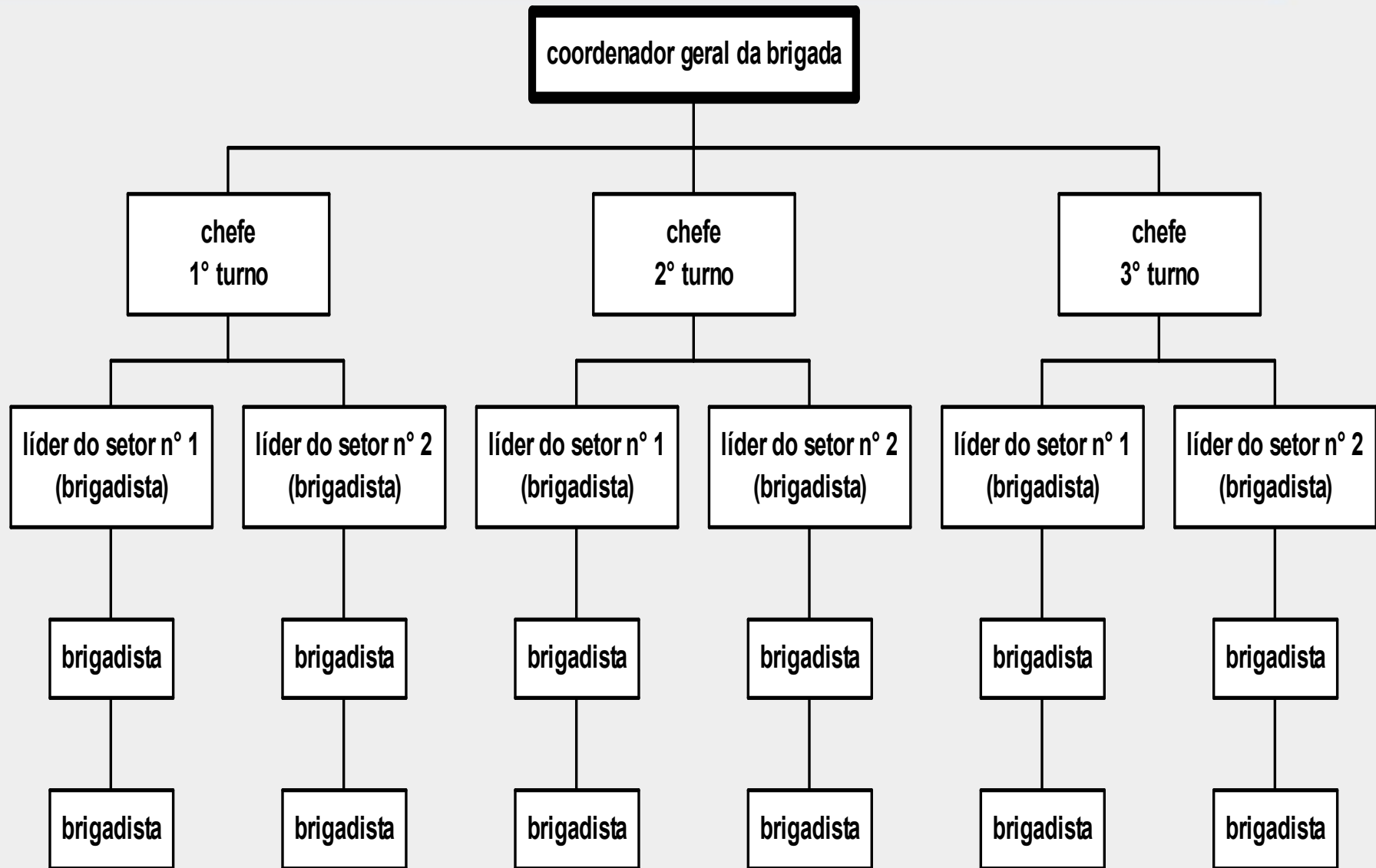
Formação das brigadas de incêndio



Formação das brigadas de incêndio



Formação das brigadas de incêndio



Critérios básicos para seleção de candidatos a brigadistas



- Os candidatos a brigadista devem ser selecionados atendendo ao maior número de critérios descritos:
 - a) permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;
 - b) possuir boa condição física e boa saúde;
 - c) possuir bom conhecimento das instalações;
 - d) ter mais de 18 anos;
 - e) ser alfabetizado.

Atribuições de brigada de incêndio



- Ações de prevenção:
 - conhecer o plano de emergência contra incêndio da planta;
 - avaliar os riscos existentes;
 - inspecionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros-socorros e outros existentes na edificação na planta;
 - inspecionar as rotas de fuga;
 - elaborar relatório das irregularidades encontradas;
 - encaminhar o relatório aos setores competentes;
 - orientar a população fixa e flutuante, conforme requisito 6;
 - participar dos exercícios simulados.

Atribuições de brigada de incêndio



- Ações de emergência :
 - aplicar os procedimentos básicos estabelecidos no plano de emergência contra incêndio da planta até o esgotamento dos recursos destinados aos brigadistas.

Composição da brigada de incêndio por departamento



- Escritório administrativo em um único setor (divisão D-1 – risco baixo) com população fixa: 25 pessoas
 - População fixa até 10 pessoas = 2 brigadistas (tabela A.1).
 - População fixa acima de 10 = 25 (população fixa total) – 10 = 15 pessoas = 15/20 (mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo) = 0,75 = 1 brigadista.
 - Número de brigadistas = 2 brigadistas (população fixa até 10) + 1 brigadista (população fixa acima de 10).
 - Número de brigadistas = 3.

D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), centros profissionais etc.	Baixo	1	2	2	2	2	5	Básico	Básico
			Médio	1	2	3	4	4	5	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
			Alto	Todos	2	3	4	5	5	Intermediário	Intermediário

Composição da brigada de incêndio por departamento



- Escritório administrativo em um único setor (divisão D-1 – risco médio) com população fixa: 25 pessoas
 - População fixa até 10 pessoas = 4 brigadistas (tabela A.1)
 - População fixa acima de 10 = 25 (população fixa total) – 10 = 15 pessoas = 15/15 (+ 1 brigadista para cada grupo de até 15 pessoas para risco médio) = 1 = 1 brigadista
 - Número de brigadistas = 4 brigadistas (população fixa até 10) + 1 brigadista (população fixa acima de 10)
 - Número de brigadistas = 5.

D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), centros profissionais etc.	Baixo	1	2	2	2	2	5	Básico	Básico
			Médio	1	2	3	4	4	5	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
			Alto	Todos	2	3	4	5	5	Intermediário	Intermediário

- No certificado do brigadista devem constar no mínimo os seguintes dados:
 - nome completo do treinando com RG (registro geral);
 - carga horária;
 - período de treinamento;
 - nome completo, formação (instrutor em incêndio e/ou instrutor em primeiros-socorros), RG (registro geral) e CPF (cadastro de pessoa física) do instrutor;
 - informação de que o certificado está em conformidade com esta Norma.
- O certificado tem duração de 12 meses

Treinamento e certificação



- Módulo e carga horária mínima por nível de treinamento

Nível do treinamento	Módulo	Carga horária mínima (horas)
BÁSICO	<p>Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14 e 26</p> <p>Parte teórica de primeiros-socorros: 15, 16, 17, 20 e 25</p> <p>Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9 e 10</p> <p>Parte prática primeiros-socorros: 15, 16, 17, 20 e 25 (só retirada rápida da vítima).</p>	<p>Teórica de combate a incêndio: 2</p> <p>Teórica de primeiros-socorros: 2</p> <p>Prática de combate a incêndio: 2</p> <p>Prática primeiros-socorros: 2</p>

- Módulo e carga horária mínima por nível de treinamento

<p>INTERMEDIÁRIO OBRIGATÓRIO</p>	<p>Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 26 e 27.</p> <p>Parte teórica de primeiros-socorros: 15 a 25.</p> <p>Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.</p> <p>Parte prática primeiros-socorros: 15 a 17, 18 (se houver equipamento na planta) e 19 a 25.</p>	<p>Teórica de combate a incêndio: 4</p> <p>Teórica de primeiro-socorros: 8</p> <p>Prática de combate a incêndio: 4</p> <p>Prática de primeiro-socorros: 4</p>
--	---	---

<p>INTERMEDIÁRIO</p> <p>COMPLEMENTO</p>	<p>Parte teórica</p> <p>Complemento: 29 a 33 (se aplicável a planta).</p> <p>Parte prática</p> <p>complemento: 30 a 33 (se aplicável a planta).</p>	<p>Teórica complemento:</p> <ul style="list-style-type: none">- sistema de Controle de Incidentes: 1;- proteção respiratória: 1; <p>Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787;</p> <ul style="list-style-type: none">- resgate de vítimas em altura: 8;- emergências químicas e tecnológicas: 4 <p>Prática complemento:</p> <ul style="list-style-type: none">- proteção respiratória: 2; <p>Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787;</p> <ul style="list-style-type: none">- resgate de vítimas em altura: 8;- emergências químicas e tecnológicas: 8
---	---	---

Treinamento e certificação



<p>AVANÇADO OBRIGATÓRIO</p>	<p>Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 26 a 29.</p> <p>Parte teórica de primeiros-socorros: 15 a 25.</p> <p>Parte teórica de proteção respiratória: 30.</p> <p>Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 28.</p> <p>Parte prática primeiros-socorros: 15 a 25.</p> <p>Parte prática de proteção respiratória: 30.</p>	<p>Teórica de combate a incêndio: 4</p> <p>Teórica de primeiros-socorros: 10</p> <p>Teórica de proteção respiratória: 2</p> <p>Prática de combate a incêndio: 8</p> <p>Prática primeiros-socorros: 8</p> <p>Prática de proteção respiratória: 2</p>
--	---	---

<p>AVANÇADO COMPLEMENTO</p>	<p>Parte teórica Complemento: 29, 31 a 33</p> <p>Parte prática complemento: 31 a 33.</p>	<p>Teórica complemento:</p> <ul style="list-style-type: none">- sistema de Controle de Incidentes: 1; <p>Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787;</p> <ul style="list-style-type: none">- resgate de vítimas em altura: 8;- emergências químicas e tecnológicas: 4 <p>Prática complemento:</p> <p>Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787;</p> <ul style="list-style-type: none">- resgate de vítimas em altura: 8- emergências químicas e tecnológicas: 8
---	--	--

Treinamento e certificação



- Dimensionamento de instrutores e auxiliares do instrutor por módulo e nível do treinamento

Módulo	Nível do treinamento		
	Básico	Intermediário	Avançado
Parte teórica de incêndio	um instrutor para grupo de 30 alunos	um instrutor para grupo de 30 alunos	um instrutor para grupo de 30 alunos
Parte teórica de primeiros-socorros	um instrutor para grupo de 30 alunos	um instrutor para grupo de 30 alunos	um instrutor para grupo de 30 alunos
Parte prática de incêndio	um instrutor e um auxiliar de instrutor para grupo de 30 alunos	um instrutor e dois auxiliares do instrutor para grupo de 30 alunos	dois instrutor e dois auxiliares do instrutor para grupo de 30 alunos
Parte prática de primeiros-socorros	um instrutor e um auxiliar para cada grupo de 10 alunos	um instrutor e um auxiliar para cada grupo de 10 alunos	um instrutor e um auxiliar para cada grupo de 10 alunos

RADICAL CENTER LTDA

TREINAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 05.379.884/0001-50

Certificado

Certificamos que a empresa **ESAB S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO** promoveu para 57 funcionários, o Curso de Brigadista de Segurança contra Incêndios e Acidentes, ministrado por este Centro de Treinamentos, com 08 horas/aula, no período de **21/02 à 23/02/2007**.

O Treinamento ocorreu conforme parâmetros da NBR 14276/2006.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007.

Wanderson Eduardo Nascimento
Instrutor - Masp 110195-5

Sônia Gonçalves Rocha
Gerente

RADICAL CENTER LTDA

TREINAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 05.379.884/0001-50

Certificado

Certificamos que **José Charles da Silva** portador(a) do documento de identificação nº **M-**, concluiu com aproveitamento o Curso de Brigadista de Segurança contra Incêndios e Acidentes, ministrado por este Centro de Treinamentos, com 08 horas/aula, no período de **21/02 à 23/02/2007**.

O Curso foi ministrado conforme NBR 14276/2006.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007.

Wanderson Eduardo Nascimento
Instrutor - Masp 110195-5

Sônia Gonçalves Rocha
Gerente